



RESULTADO

CHAMADA PÚBLICA PPGGEO/UFJ - Nº 07/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À DISCENTES DE MESTRADO E DOUTORADO (RUBRICA PROAP 339018) E AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISADORES (RUBRICA PROAP 339020)

Referência - Julho / 2026

Considerando as solicitações de auxílio PROAP de que trata a CHAMADA PÚBLICA PPGGeo/UFJ - Nº 07/2025, recebidas até o último dia útil do mês de Julho de 2026;

Considerando as normas estabelecidas para a concessão de auxílio, especificamente:

"1.6.1. Para a modalidade de Inscrição em eventos no país, é permitido a destinação de um valor máximo de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por discente, conforme disposto no Manual de Utilização dos Recursos PROAP, disponível em: Manual_PROAP_marco2020.pdf;

1.6.2. Para as modalidades de auxílio para a participação em eventos no país e auxílio para trabalho de campo, é permitido a destinação de um valor máximo de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) por discente, conforme disposto no Manual de Utilização dos Recursos PROAP, disponível em: Manual_PROAP_marco2020.pdf;"

A Coordenação do PPGGEO torna público o resultado das solicitações recebidas durante o mês de Julho/2026:

a) Rubrica 339018, Auxílio Financeiro a Estudantes:

Candidato	Atividade	Valor solicitado	Valor deferido
Ricardo Ferreira Nunes*	XIX Simpósio da Associação Ibero-americana de Filosofia Política (AIFP) – Crise das democracias, crise ecológica e novos autoritarismos) na cidade de Pirenópolis, Goiás	Diárias + ajuda de custo - R\$ 1.200,00	Deferido - Diárias + ajuda de custo - R\$ 960,00 - Lista de espera

b) Rubrica 339020, Auxílio Financeiro a Pesquisadores:

Não foram recebidas solicitações.

* - Discente contemplado no contexto desta Chamada no resultado de Novembro/2025.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM FERREIRA DA SILVA**, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia, em 24/08/2026, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0631340** e o código CRC **DA74DE87**.

Referência: Processo nº 23854.009449/2025-54

SEI nº 0631340